GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

ERRATA PORTARIA N° 059/2022/DP/IPMV

Onde se lê:

"PORTARIA Nº 059/2022/DP/IPMV".

Leia-se:

"PORTARIA Nº 059/2023/GP/IPMV".

Gabinete da Diretora-Presidente,
Vilhena, 27 de julho de 2023.

Marcia Regina Barichello Padilha
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV